



**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**

**PORTARIA CONTER Nº 13, DE 23 DE JANEIRO DE 2.019**

A **DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986 e pelo Regimento Interno do CONTER;

**CONSIDERANDO** o teor do caput do artigo 37 da Constituição Federal, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública;

**CONSIDERANDO** o Mem. Dir. Pres. Nº 022/2019, que solicita a exclusão do integrante da Câmara Técnica de Radiologia Industrial, Sr FLÁVIO VIEIRA, nomeado pela Portaria CONTER nº 52, de 31 de outubro de 2.018;

**CONSIDERANDO** a deliberação proferida em Reunião de Diretoria Executiva realizada dia 08 de janeiro de 2.019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REFORMULAR** a Portaria CONTER nº 52/2018, ficando a **CÂMARA TÉCNICA DE RADIOLOGIA INDUSTRIAL**, composta pelos seguintes integrantes:

DRA. KENIA ANGEL MARES DE FREITAS  
DR. JOSILTO OLIVEIRA DE AQUINO  
DRA. ANDREA HUH  
DR. ROBSON SPINELLI GOMES  
SR. EDUARDO IKEDA TERNI  
DR. MARCO AURELIO

**Art. 2º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo os demais termos da Portaria CONTER Nº 52/2018, inalterados.

Brasília, 23 de janeiro de 2.019.

  
**DR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS**  
Diretor Presidente

